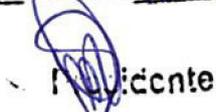


ENCAMINHADA
Às comissões competentes

Data: 01/03/2021

5ª Sessão ordinária



PEDIDO DE VISTIA

Data: 15/03/2021

Sessão: 7ª ordinária

Vereador: Silvio



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2021

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ALTERAÇÕES NAS DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS QUE CONTENHAM MAIS DE 03 (TRÊS) ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS E SIMILARES".

Autoria: Vereador José Fabiano Dias de Souza (Fabiano do Gás)

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam proibidas as alterações nas denominações de vias públicas que contenham mais de 03 (três) estabelecimentos comerciais, escritórios, consultórios e similares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2021.

PROTOCOLO
Nº 166 DE 18/02/2021
HORÁRIO: 16:39h
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT


José Fabiano Dias de Souza
(Fabiano do Gás)
Vereador PSD

RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 – VILA AEROPORTO, CEP. 78.780-000

TEL: (66) 3481 1148 (66) 3481 2502 (OUVIDORIA) E'MAIL: camara.secretaria@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

A mudança nas denominações de vias públicas que contenham mais que 05 endereços de comércio, prestação de serviços ou similares acarreta problemas para os profissionais ali instalados, trazendo transtornos burocráticos, documentais, acarretando despesas para regularização da documentação do empreendimento, gerando diversas reclamações de todos aqueles que são afetados pela mudança.

É importante o papel do legislativo em aprovar a denominação de vias públicas e homenagear aquelas pessoas que fizeram algo em prol do município, todavia, essas denominações devem ocorrer em novas vias oriundas de novos loteamentos, ou caso a mudança de denominação não traga transtorno aos empreendimentos ali instalados.

Com a aprovação do projeto proibindo a alteração da nomenclatura de vias públicas que contenham mais 03 (três) empreendimentos, estaremos com essa limitação minimizando ao máximo possível transtorno que propostas nesse sentido podem causar.

Diante do exposto, nós os vereadores, devemos aprovar este projeto para podermos, de certa forma, contribuir com estes que empregam e movimentam a economia de nosso município.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2021.

José Fabiano Dias de Souza
(Fabiano do Gás)
Vereador PSD